A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 7/26

Concede o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Maurício Martins Ferreira.
Autoria: Adilson da Farmácia

Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Maurício Martins Ferreira, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 1 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
WAGNER SANTOS PINHEIRO
Data: 07/04/2026 15:53:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

PDL n.º 2/26
Proc. n.º 15/26